

**PROJETO DE LEI Nº63.2019**

Câmara Municipal de Pacajus  
Lido na Sessão do dia 30/10/2019

Denomina de Rua **TERESINHA MARIA DE JESUS DA SILVA** (Teresinha André) a via que se inicia na Rua Professora Maria Isélia, sentido Norte Sul, em toda sua extensão, no DISTRITO DE ITAIPABA.

Art. 1º - Denomina de Rua **TERESINHA MARIA DE JESUS DA SILVA** (Teresinha André) a via que se inicia na Rua Professora Maria Isélia, sentido Norte Sul, em toda sua extensão, no DISTRITO DE ITAIPABA.

Art 2º Esta Leis entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Saladas Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 24 de Setembro de 2019.

APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 30/10/2019

  
**LIDOCASSIO HONORATO DA SILVA**

VEREADOR